



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO - PA  
CNPJ: 14.910.511/0001-55**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS FMS Nº 61/2024.

**FRANCELLI RUSTICK BAÚ, Secretária Municipal de Saúde, Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais;  
Considerando, o art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;  
Considerando, o Decreto Municipal nº 004/2017, de 02/01/2017;  
Considerando ainda, o Decreto Municipal Nº 074/2017, de 22/11/2017; e  
Considerando, por fim, a solicitação e autorização contidas no Requerimento de Concessão de Diárias - Nº 61/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Servidor(a) Municipal ELIANE DE SOUZA PRATA, matrícula: 061243-0 lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, setor VIGILANCIA EM SAÚDE, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, a viajar para DIST. BELA VISTA DO CARACOL/TRAIRÃO PA, pelo período de 14/05/2024 a 14/05/2024, a serviço deste EXECUTIVO para participar da Ação de vacinação articulada na escola EMEF Bela Vista do Caracol e EMEF José Megale.

Art. 2º. Atribuir ao respectivo servidor 0,5 (diárias e meia), no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção, da viagem autorizada no artigo anterior.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria Municipal da Prefeitura de Trairão efetuar o respectivo pagamento.

Art. 4º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a prestação de contas deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil após o regresso da viagem, devendo ser datado e assinado, sobre pena de não receber novas diárias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra – se.

Fundo Municipal de Saúde, ESTADO DO PARÁ EM, 07 de maio de 2024.

**FRANCELLI RUSTICK BAÚ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Esta Portaria foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Trairão – PA.